

CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

ATA N.º 1

Aos cinco de julho de 2021, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do Arquivo Distrital de Vila Real, sitas na Av. Almeida Lucena, 5, 5000-660 Vila Real, PORTUGAL reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso se encontra para publicação em Diário da República.
Na reunião estiveram presentes nas pessoas do seu Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Paulo Jorge Teixeira Mesquita Guimarães, Luís Manuel de Seixas, Maria dos Anjos de Carvalho Silva, designados por despacho de 03 de março de 2021 do senhor Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.
Tendo em conta os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento concursal:
a) métodos de seleção obrigatórios: prova de conhecimentos (PC) ou avaliação curricular (AC);
b) método de seleção facultativo: entrevista profissional de seleção (EPS) e as ponderações a aplicar em cada método;
As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:
a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular $-$ 70 %;
b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.
A reunião do júri teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no presente procedimento.
Assim, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 da ordem de trabalhos: Elaborar o conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção/respostas
Ponto 2 da ordem de trabalhos: Elaborar a ficha de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação
Ponto 3 da ordem de trabalhos: Elaborar a ficha da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), contendo os respetivos parâmetros e classificação.



Ponto 1 da ordem de trabalhos:
Método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos (PC) - De acordo com a alínea qi do aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de conhecimentos é de natureza teórica, escrita, com consulta e incide sobre conteúdos de conhecimento de ordem geral, é de realização individual e efetuada em suporte de papel. É constituída apenas por uma fase, tendo a duração máxima de 90 minutos.
Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores
De seguida, o júri passou à elaboração da prova de conhecimentos e correção, que consta de documento confidencial.
Ponto 2 da ordem de trabalhos:
Método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular (AC) - O júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula:
AC = 0.20 (HA) + 0.15 (FP) + 0.45 (EP) + 0.20 (AD)
em que:
HA = Habilitações académicas - ponderação 0,20
FP = Formação profissional - ponderação 0,15
EP = Experiência profissional - ponderação 0,45
AD = Avaliação de desempenho - ponderação 0,20
Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular
A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar
1 - Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula, observar-se-ão as seguintes egras:
1.1 - No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos possuam escolaridade obrigatória (aferida segundo a data de nascimento), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional
Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma:



DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

- Superior à escolaridade obrigatória 20 valores;
- Escolaridade obrigatória 18 valores;

1.2 - A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através d
melhoria da produtividade dos trabalhadores. Tal significa que não se considerará qualque
formação, mas apenas a formação profissional que respeita à área de formação aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso nos últimos cinc
anos.

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma:______

- Até 10 horas = 5 valores
- Mais de 10 e até 30 horas = 10 valores
- Mais de 30 e até 60 horas = 12 valores
- Mais de 60 e até 90 horas = 14 valores
- Mais de 90 e até 120 horas = 16 valores
- Mais de 120 e até 150 horas = 18 valores
- Mais de 150 horas = 20 valores._____
- 1.3 O júri deliberou que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma:______
 - 1° nível igual ou superior a 5 anos = 20 valores
 - 2° nível superior a 3 anos e inferior a 5 anos = 18 valores
 - 3° nível igual ou inferior a 3 anos = 16 valores
 - 4º nível sem experiência = 10 valores._____
- 1.4 A avaliação do desempenho (AD) será classificada através da aplicação da fórmula a seguir indicada:

AD = AD1 + AD2 + AD3

3

em que:

AD = Média da avaliação do desempenho



AD1, AD2 e AD3 = Avaliação dos anos relevantes para o efeito, sendo valorada da seguinte forma:
- Desempenho excelente = 20 valores
- Desempenho relevante = 16 valores
- Desempenho adequado = 14 valores
- Desempenho inadequado = 0 valores
Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente ao ano ou anos relevantes, o valor positivo a considerar correspondente a uma avaliação de "Desempenho adequado"
O júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante
Ponto 3 da ordem de trabalhos:
O júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula:
$EPS = \underline{A + B + C + D}$
4
Os parâmetros da avaliação e classificação são os que a seguir se mencionam:
<u>A - Qualidade da experiência profissional</u> - Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre
- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Posse de experiência que permita prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade dos elevados conhecimentos relacionados com a função a que se candidata;
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Posse de experiência que permita prognosticar grande capacidade de adaptação ao trabalho e muitos conhecimentos relacionados com a função a que se candidata;
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Posse de experiência que permita prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função dos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata;
 - 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Posse de experiência que permita prognosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata;



 - 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Posse de experiência que permita prognosticar uma deficiente adaptação ao trabalho e com poucos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata.
<u>B - Preocupação pela valorização e atualização profissionais</u> - Terá por objetivo detetar, através da variedade de documentação de consulta e da frequência de ações de formação, o interesse do candidato pelas funções inerentes à carreira a que se candidata.
- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Quando evidencie elevado empenho em manter-se atualizado;
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Quando evidencie grande empenho em manter-se atualizado;
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando evidencie alguma disponibilidade em manter-se atualizado;
- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando evidencie desmotivação por uma atualização técnica;
- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores- Quando manifeste relutância relativamente à atualização técnica.
<u>C - Capacidade de expressão e fluência verbal</u> - Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.
- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Desde que evidencie desenvolvidas capacidades de análise, de síntese e excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível;
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Desde que manifeste desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e grande transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível;
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Desde que demonstre possuir medianas capacidades de análise, de síntese e comunicação aceitável na abordagem de problemas;
- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Sempre que revele deficiências de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e de síntese;
- 5° Nível - Insuficiente - 4 valores - Sem capacidade de expressão verbal
<u>D - Sentido crítico -</u> Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de índole profissional ou geral.
- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Quando fundamente e argumente com lógica irrefutável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações;



- 2º Nivel - Bom - 16 valores - Quando fundamente e argumente com lógica aceitável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações;
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando fundamente e argumente com convicção satisfatória as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações;
 - 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando, perante determinadas situações, a capacidade de argumentação e respetivas opções e fundamentações manifestem dúvidas e incertezas ou mesmo fraca argumentação;
- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores- Quando manifeste incapacidade de argumentação e ausência de soluções
A EPS terá a duração aproximada de 20 minutos
O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar
O Júri elaborou a ficha individual da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que consta do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante
Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.
O Presidente do Júri
Paulo Jorge/Teixeira Mesquita Guirnarães
O 1º Vogal Efetivo
Luís Manuel de Seixas
O 2° Vogal Efetivo
Maria dos Anjos de Carvalho Silva



CULTURA DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

ANEXO I

Ficha de Avaliação Curricular

Procedimento concursal comum - Aviso nº, de de de 2021. Assistente Operacional - 1 Posto de tra		Diário da República,	, 2ª série,
Nome do candidato			
1 - Habilitação Académica (HA)			
Superior à escolaridade obrigatória	20 valores		
Escolaridade obrigatória	18 valores		
Total			

2 - Formação Profissional (FP)

Considera-se apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso, dos últimos 5 anos:

Até 10 horas	05 valores
Mais de 10 até 30 horas	10 valores
Mais de 30 e até 60 horas	12 valores

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

Mais de 60 e até 90 horas	14 valores	
Mais de 90 e até 120 horas	16 valores	
Mais de 120 e até 150 horas	18 valores	
Mais de 150 horas	20 valores	
Total		

3 - Experiência Profissional (EP)

Consideram-se os seguintes níveis com base no número de anos com experiência na área posta a concurso:

1º nível - igual ou superior a 5 anos	20 valores	
2º nível - superior a 4 e inferior a 5 anos	5 18 valores	
3º nível - igual ou inferior a 4 anos	16 valores	
4º nível - sem experiência	10 valores	
Total		

4 - Avaliação do Desempenho (AD)

$$AD = AD1 + AD2 + AD3$$

3

i i

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

5 - Classificação Final da Avaliação Curricular:

AC = 0.20 (HA) + 0.15 (FP) + 0.45 (EP) + 0.20 (AD)

AC =	(HA) +	(FP) +	(EP) +	(AD)
------	--------	--------	--------	------

Total _____ valores

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Teixeira Mesquita Guimarães

O 1º Vogal Efetivo

Luís Manuel de Seixas

O 2º Vogal Efetivo

Maria dos Anjos de Carvalho Silva

ANEXO II - Entrevista Profissional de Seleção

Procedimento concursal comum - Aviso n°, publicado em Diário da República, 2ª série - n°, de de de 2021

Assistente Operacional - 1 posto de trabalho

Nome do candidato:

Parâmetros de avaliação	Presidente	1.° vogal efetivo	2.º vogal efetivo	1.º vogal 2.º vogal Classificação efetivo efetivo	Fundamentação
A - Qualidade da experiência profissional					
B - Preocupação pela valorização e atualização profissional					
C - Capacidade de expressão e fluência verbal					
D - Sentido crítico					
Resultado final = (A + B + C + D) / 4					
Resumo dos temas abordados:					

O Presidente do Júri: 🏒

1.° Vogal efetivo: ___

2.º Vogal efetivo: